

II — Execução financeira (identificação discriminada das despesas realizadas): ...

Data: ...

Assinatura do responsável: ...

ANEXO IV

Relatório final

Designação do projecto, programa ou publicação: ...

Entidade: ...

I — Acções realizadas:

A) Evolução da realização das actividades programadas: ...

B) Período de execução:

Previsto: início: .../.../... conclusão: .../.../...

Efectivo: início: .../.../... conclusão: .../.../...

Justificação para os deslizes temporais ocorridos entre a realização prevista e a realização efectiva: ...

C) Ponto de situação — análise qualitativa: ...

D) Indicadores de resultado e desvios ao programado: ...

E) Apreciação global: ...

II — Execução financeira:

A) Investimentos realizados:

Investimento total: ...

Comparticipação: ...

B) Execução por acções:

Descrição das acções	Fornecedor	Valor
Total		

C) Receitas:

Receitas previstas: ...

Receitas efectivas: ...

Origem das receitas	Montante

D) Outros elementos considerados relevantes para apreciação do cumprimento dos objectivos: ...

E) Anexos: ...

Documentos comprovativos da realização das despesas (cópias).

Data: ...

Assinatura do responsável: ...

204223731

Despacho n.º 1752/2011

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 33/2009, de 5 de Fevereiro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2009, de 27 de Agosto;

Considerando a conjugação da informação n.º 20/DAF, de 13 de Abril de 2010, e da proposta n.º 106/DAF, de 13 de Dezembro de 2010, da Direcção de Navios da Marinha, os despachos nela apostos do superintendente dos Serviços do Material e do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada;

Considerando que o preço global do procedimento se fixou em € 6 634 548,13, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e a transição dos saldos de 2010 previstos na portaria de extensão de encargos de 14 de Julho de 2010:

Nos termos do artigo 36.º, do artigo 98.º ao artigo 106.º e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 1379/2010, de 12 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Janeiro de 2010:

I — Aprovo a despesa a realizar no valor total de € 6 634 548,13, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, para a realização dos trabalhos de docagem e revisão intermédia do NRP *Alvares Cabral*.

2 — Aprovo a minuta do acordo de reparação do NRP *Alvares Cabral* (revisão intermédia e docagem), anexa à proposta n.º 106/DAF referida, a celebrar com a Arsenal do Alfeite, S. A.

3 — Subdelego, com faculdade de subdelegação, no Chefe do Estado-Maior da Armada, almirante José Carlos Torrado Saldanha Lopes, a competência para notificar a minuta e celebrar o acordo com a Arsenal do Alfeite, S. A., autorizar e promover o pagamento das despesas resultantes do acordo referido, após obtenção do visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.

13 de Janeiro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

204226559

Portaria n.º 246/2011

Louvo o coronel ADMAER, NIP-071775-E, João Augusto Duarte Mata, pela extraordinária dedicação e competência demonstrada no exercício das suas funções, ao longo dos últimos seis anos, como coordenador da área técnica de informação financeira do Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIGDN), da Secretaria-Geral (SG) do Ministério da Defesa Nacional (MDN).

Tendo sido designado pela Força Aérea como consultor interno do SIGDN para a área financeira, o coronel João Mata acompanhou este projecto desde o levantamento inicial dos processos e desenho da solução a implementar, obteve certificação SAP nos módulos financeiros, coordenou a transição de conhecimentos do implementador para a equipa interna entretanto consolidada e assegurou a entrada em exploração desta componente aplicacional nos serviços centrais de suporte ao MDN, no IASFA, no EMFGA e sobretudo nos três ramos das Forças Armadas. O seu desempenho, para além de ter prestigiado a Secretaria-Geral e o Ministério da Defesa Nacional, granjeou uma grande estima e respeito por parte de todos os que com ele têm privado.

Possuidor de excelentes qualidades humanas, pessoais e de liderança, o coronel João Mata soube conduzir e motivar, com determinação e perseverança, o pessoal técnico que liderou, tendo sempre evidenciado elevado sentido de responsabilidade e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, garantindo um alto padrão de qualidade na nova solução informática que implementa a componente financeira e orçamental como solução única para a defesa nacional, alinhada com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e minimizando os riscos associados à introdução de processos financeiros inovadores que transformaram a forma como as Forças Armadas prestam contas ao Estado, através do recurso a ferramentas próprias da modernização administrativa de que resultaram ganhos significativos de eficiência, prestígio e cumprimento da missão.

Destaco ainda a forma relevante como conduziu o planeamento, desenvolvimento e implementação de soluções estruturantes do SIGDN, como sejam a prestação electrónica de contas ao Tribunal de Contas segundo o POCP, o desenvolvimento de mecanismos para a gestão por projectos da LPM e da LPIM, o programa para cálculo automático do valor dos saldos orçamentais iniciais, mensais e anuais com base nos documentos lançados pela área financeira, a inventariação e lançamento em SIGDN da componente patrimonial das Forças Armadas, a concepção e implementação de um sistema de codificação comum para a área da defesa nacional que permita a identificação dos edifícios e das salas e possibilite o registo em SIGDN da localização de imobilizado e a realização do inventário por localização, a implementação de interfaces externos com as soluções do Ministério das Finanças, nomeadamente ao nível da DGO, para controlo orçamental (SIGO/RIGORE/GeRFiP e ECE) e com a Tesouraria do Estado, no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP)(SGT).

Oficial muito competente, estudioso, dinâmico e eficaz na acção, alia aos notáveis dotes de formador e aos excelentes conhecimentos técnico-científicos e legislativos na área financeira, uma elevada capacidade de trabalho, excelentes qualidades militares e humanas e empenho profissional, o que, com extraordinário mérito e um rigoroso sentido do dever, contribuíram decisivamente para a excelente qualidade do seu desempenho global.

Pelas razões expostas, é com grande satisfação que dou público conhecimento do elevado nível de desempenho do coronel João Augusto Duarte Mata, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos na coordenação da componente técnica de informação financeira do Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional, tendo deles resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para o Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Meda-

Ihas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao coronel João Augusto Duarte Mata.

10 de Janeiro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

204226672

Polícia Judiciária Militar

Despacho (extracto) n.º 1753/2011

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, caducou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, nas datas indicadas, aos seguintes trabalhadores:

Maria Manuela Simões Santiago Morais — 05 de Março de 2010, carreira e categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória;

Conceição Marques Alves Martins — 27 de Maio de 2010, carreira e categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória

12 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Duarte Manuel Alves dos Reis*, Tenente-General.

204225116

Despacho (extracto) n.º 1754/2011

Nos termos do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, denunciou o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o seguinte trabalhador:

Leonel Augusto de Jesus Luís — 02 de Janeiro de 2011, carreira e categoria de Assistente Técnico, 6.ª posição remuneratória e 11.º nível remuneratório.

12 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Duarte Manuel Alves dos Reis*, tenente-general.

204225327

Louvor n.º 41/2011

Louvo o Tenente Coronel do Exército NIM 12460687, Pedro Eduardo da Cruz Silva Andrade Madeira, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas ao longo dos últimos dois anos e meio em que vem desempenhando as funções de Investigador Chefe de Equipa na Polícia Judiciária Militar.

Cumpriu todas as tarefas de que foi incumbido com exemplar rigor e elevado profissionalismo, exaltando-se a acção por si desenvolvida nas múltiplas diligências realizadas no âmbito da Unidade de Investigação Criminal de Lisboa, devido às suas elevadas capacidades de adaptação, de iniciativa e de trabalho.

Dinâmico, empreendedor e disciplinado, soube sempre cumprir, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, obediência, espírito de sacrifício e elevada competência profissional, as missões que lhe foram atribuídas.

Oficial muito frontal, de elevada coragem moral, o TCOR Pedro Madeira, cujos serviços muito contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da PJM, o que muito o honra, merece ver os seus serviços, por muito dignos e relevantes, serem distinguidos com este louvor ora tomado público.

30 de Dezembro de 2010. — O Director-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Duarte Manuel Alves dos Reis*, Tenente-General.

204224533

Louvor n.º 42/2011

Louvo o Sargento-Mor de Polícia Aérea, 036723-A, Rui Jorge Gerardo de Almeida, pelo elevado grau de profissionalismo, competência, eficiência e dedicação, demonstradas no desempenho de funções na Polícia Judiciária Militar, desde Junho de 2007.

Ao longo deste período de três anos e meio, exerceu funções na área de gestão orçamental, área completamente nova na sua carreira militar onde, mercê da sua grande capacidade de adaptação, assumiu em permanência, uma postura interessada, empenhada, responsável e irreprensível no cumprimento das normas e procedimentos específicos aplicáveis a esta área de trabalho, o que lhe permitiu com elevados níveis

de eficiência e assinalável competência profissional, cumprir as funções que lhe foram cometidas.

Posteriormente, tendo sido chamado a exercer funções na área de Gestão de Recursos Humanos e Secretaria-Geral, revelou uma apurada capacidade de análise das situações, elevada ponderação, grande nível de exigência e visão abrangente da Polícia Judiciária Militar e das culturas organizacionais dos vários Ramos e Serviços com que estabeleceu contactos, empenhando-se de forma determinante na melhoria e rapidez das respostas dadas, assegurando uma colaboração valiosa e eficaz nesta área de actividade.

Militar de sólida personalidade, metódico, determinado e com apurado sentido de responsabilidade aliado a uma grande capacidade de organização e rigor profissional, regulou a sua acção por uma inexcedível correcção e lealdade, desenvolvendo um clima de sã camaradagem e amizade entre todos os que com ele privaram.

Da apreciação da sua longa e prestigiosa carreira, é notória a sua grande dedicação ao serviço, em todas as circunstâncias e locais onde serviu, bem como uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e elevada competência técnico-profissional, patenteando sempre um superior sentido do dever e alto espírito de missão como é comprovado pelos louvores que constam na sua nota de assentos.

No momento em que termina a sua missão na Polícia Judiciária Militar e passa à situação de Reserva, é muito grato dar público louvor das excepcionais qualidades e virtudes militares e das relevantes qualidades pessoais do SMOR Rui Almeida, da sua elevada competência e dedicação patentes no extraordinário desempenho das suas funções, reconhecendo que os serviços por si prestados foram considerados relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar e do Ministério da Defesa Nacional.

3 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Duarte Manuel Alves dos Reis*, tenente-general.

204224817

Louvor n.º 43/2011

Louvo o Tenente-Coronel do Exército NIM 13014787, Jorge Manuel Gens Rovisco Varela Cardoso, pela forma altamente meritória, como desempenhou, ao longo de cerca de quase 4 anos, os serviços de carácter militar nas exigentes funções de Investigador Chefe de Equipa, na Polícia Judiciária Militar.

Dotado de sólida formação militar e técnica, evidenciou em todas as situações uma apreciável coragem moral, frontalidade, lealdade, ponderação e eficiência. Possuidor de excelente capacidade de análise e de síntese, aliadas à sua experiência na qualidade de Investigador, contribuiu de forma significativa, para coadjuvar no aconselhamento, planeamento e preparação de operações com a finalidade de estabelecer e consolidar procedimentos necessários para o eficiente funcionamento da Unidade de Investigação Criminal de Lisboa, quer em Território Nacional como junto de Forças Nacionais Destacadas.

Precioso colaborador da Direcção deste Órgão de Polícia Criminal, devido à sua grande capacidade de trabalho em grupo e uma enorme facilidade de integração, foi consecutivamente nomeado para representar esta Polícia em estudos e reuniões com diversas entidades. Com uma sólida formação na área HUMINT, deu sempre o seu melhor contributo na coordenação e execução de vários exercícios e treinos, internos e externos com diferentes Forças.

O Tenente-Coronel Varela Cardoso é um oficial possuidor de grande nobreza, dignidade e de inquestionável competência profissional, sendo publicamente merecedor que os seus serviços sejam considerados relevantes e extraordinários, tendo deles resultado honra e lustre nas diferentes circunstâncias para a Polícia Judiciária Militar e Ministério da Defesa Nacional.

3 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Duarte Manuel Alves dos Reis*, tenente-general.

204224671

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 1755/2011

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 18667/2010 (2.ª série), de 16 de Dezembro, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no Superintendente dos Serviços do Material, Vice-Almirante José António de Oliveira Viegas, com a faculdade de subdelegar, a competência que